



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

DECISÃO

Processo: 52/2019
Carta convite: 001/2019

Em análise do processo 52/2019, percebe-se que houve a sessão de apresentação dos envelopes no dia 10/06/2019, sendo que conforme depreende da Ata da Sessão o único licitante que compareceu a sessão, apresentou preço acima do estimado no item 4.2 do edital. Sendo assim conforme verifica no item 4.2 do referido edital, o valor máximo global é do importe de R\$ 4.181,23 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), ocorre que a licitante presente apresentou o valor de R\$ 4.578,75 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Sendo assim concluo pelo cancelamento do referido procedimento e que abra novo procedimento para aquisição do objeto do presente.

Marilândia/ES, 11 de Junho de 2019.


PAULO COSTA
PRESIDENTE